



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Concede progressão para a servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 29/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, referente ao período de 25/06/2023 a 24/06/2025, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 25 de junho de 2025, passando os vencimentos da servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 25 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 11 de julho de 2025.

DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente